



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 252

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 333/2019 de 17 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data dos Contratos de Trabalho por prazo determinado dos empregos de: PEB II, PEB III Língua Portuguesa e Professor Adjunto III;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data os contratos de trabalho por prazo determinado, celebrados no exercício de 2019 com os seguintes empregados:

EMPREGADO	CARGO
Rosineia de Fatima Ribeiro	PEB II
Patricia Silva O. de Saousa	PEB II
Tarcia Cristina Nogueira L. Machado	PEB III Língua Portuguesa
Nadia Cristina de Lara Quevedo	Professor Adjunto III
Selma Cristina Guilherme	PEB II

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão dos contratos de trabalhos dos referidos servidores, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

IRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2019 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP no valor de R\$ 9.021,77 e CASA DO FITNESS VALE DO PARAIBA EIRELI no valor de R\$ 200.430,00

Capela do Alto, 16 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2019 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: CLEBER PEDROSO DA COSTA ME no valor de R\$ 3.618,00, LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP no valor de R\$ 3.800,00 e AMV COM. PROM. DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR. LTDA no valor de R\$ 121.235,55.

Capela do Alto, 16 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal